



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 401194

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Ao fazer a contagem dos acertos da prova, após a divulgação do gabarito final, contei 24 acertos, número pelo qual eu poderia ser aprovada na primeira fase.

No entanto, a planilha do Resultado Preliminar da primeira fase mostra que foram computados 23 acertos, o que causa a minha reprovação no concurso.

Em vista disso, gostaria de pedir a revisão da contagem de acertos das questões 11 à 40, pois pelas minhas anotações havia acertado 18 destas.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADECDBACBCABCDBAEDACEBCADBADBECE

Leitura do Cartão**: ACAEEECBADDDEBACBDABCDBBADACEAAACBAAAEEB

Acertos Português: 6 (seis)

Acertos Específicas: 17 (dezesete)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 561221

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicitação de revisão de pontuação - sobre a pontuação das questões 15 e 24 anuladas.

Gostaria de solicitar a reavaliação da minha folha de resposta e a pontuação final após a anulação de duas questões da prova.

Conforme o edital 11/2013, no sub-item 11.5., os pontos correspondentes às questões anuladas (15 e 24) devem ser atribuídos aos candidatos.

Dessa forma, a computação desses pontos altera minha pontuação final de 23 para 25 acertos, resultando em mais de 60% de pontuação da prova, significando classificação para próxima etapa do concurso.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADECDBZCBCABCDBZEDACEBCADBADBECE

Leitura do Cartão**: ECADEEDBADDCEBAEDADBEDBAEDADEBCDBEADDECB

Acertos Portugêses: 6 (seis)

Acertos Específicas: 17 (dezesete)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 201476

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Gostaria de revisão de minha classificação.

Creio que acertei as questões de português 2, 4, 6, 8, 9 e 10 somando 6 e não cinco, como consta na lista final.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADECDBACBCABCDBAEDACZBCADBADBECE

Leitura do Cartão***: ADMCEEBADECBBAAEEBABCBBAAEDECABAADDDDCDDE

Acertos Português: 5 (cinco)

Acertos Específicas: 18 (dezoito)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 131455

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: venho através deste, requerer a conferência do meu gabarito, tendo em vista a análise dos meus registros, tenho 21 acertos, após as questões anuladas, favor conferir. Após a conferência do gabarito, com as alterações devido as anulações e retificações de gabarito, pelos meus registros tenho 21 acertos, ficando classificado para a próxima etapa. Obrigado.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADZCDZACBCABCDBDEDACEBCADBZDBEZE

Leitura do Cartão** :EABDACABA ECBEEBBDAC CBCBECCBCBDBBBDBECB

Acertos Portugêses: 3 (três) Para a questão de número 10 não foi identificada resposta pela leitora de cartão resposta.

Acertos Específicas: 16 (dezesesseis) Para as questões de números 21 e 40 não foram identificadas respostas pela leitora de cartões de resposta.

Total de Acertos: 19 (dezenove)

Total da Pontuação: 95 (noventa e cinco) – NÃO CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 422036

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O leitor não contabilizou corretamente meus acertos, pois conforme o meu caderno de prova acertei 24 (vinte e quatro) questões, 60% (sessenta por cento) da prova.

Diante de tal constatação solicito a análise/contagem manual do cartão de respostas, pois com o acerto de mais uma questão estarei habilitado para a segunda fase do concurso.

Pelo deferimento e provimento do presente recurso.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADECDBACBCABCDBAEDACEBCADBADBECE

Leitura do Cartão***: ADDDDEDBADECDBCCEBACCDBAMDBCECEAABDBAEECC

Acertos Português: 6 (seis)

Acertos Específicas: 17 (dezessete)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO

Ainda, conforme o item 7,12 do Edital 011/2013: “Os cartões de repostas da prova escrita serão corrigidos eletronicamente, não ocorrendo, em hipótese alguma, correção manual”.

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 571239

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito revisão do cartão resposta da minha prova.

De acordo com o rascunho do gabarito, tenho 7 questões corretas na prova de língua portuguesa, e não 6 como afirma o documento de resultado preliminar da 1ª fase.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADECDBACBCABCDBAEDACEBCADBADBECE

Leitura do Cartão**: ACADEECBADEECBCCDEADDBBAEDADEBBADBCBBECC

Acertos Português: 6 (seis)

Acertos Específicas: 17 (dezessete)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 220930

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Prezado, Sr.(a),

Prestei o concurso de Docentes para a vaga número 22 de Engenharia Agrícola/Agropecuária do Campus Ibirubá, sendo considerado classificado para a segunda fase com uma pontuação igual a 140 pontos.

Contudo, acredito que exista um pequeno equívoco em relação a minha pontuação a qual deveria ser de 145 pontos em função das modificações no gabarito definitivo ou possível erro de correção da folha resposta definitiva.

Conforme divulgado no GABARITO DEFINITIVO do concurso para docentes, as questões número 26 e 28 foram ANULADAS. Nesse caso, conforme consta no edital do referido concurso, no item 11.5.: “Se, do exame dos recursos, resultarem a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.”

Após a liberação do GABARITO PRELIMINAR, conferi pessoalmente meu desempenho e verifiquei que havia acertado 7 questões da prova de português e 21 questões da prova de conhecimentos específicos, antes da modificação das questões 26 e 28.

Contudo, ressalto que havia errado a questão 28, a qual foi ANULADA, segundo o GABARITO DEFINITIVO. Dessa forma, deveria ter sido atribuído mais um acerto à minha prova de conhecimentos específicos e meu desempenho deveria passar a ser igual a 7 acertos na prova de português e 22 acertos na prova de conhecimentos específico, resultando em um total de 145 pontos. No entanto, de acordo com o resultado preliminar da 1º Fase, continuo com a mesma pontuação anterior a anulação da questão 28, igual a 140 pontos.

Assim, gostaria que fosse analisada a situação da minha nota, pois não está em consonância com o desempenho que verifiquei pessoalmente conferido através da minha prova do concurso.

Desde já agradeço vossa atenção.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabarito*: EDABDECBADDECDBACBCABCDBAEZAZEBCADBADBECE

Leitura do Cartão**: BAABEECBADDECDBACBCABCABACDABABCABACCBCCC

Acertos Portugêses: 7 (sete)

Acertos Específicas: 21 (vinte e um)

Total de Acertos: 28 (vinte e oito)

Total da Pontuação: 140 (cento e quarenta) – CLASSIFICADO

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 131609

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Recurso referente a prova escrita.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 011/2013

RECURSOS DA PROVA ESCRITA REALIZADA EM 15/12/2013

RECURSO 002 – QUESTÕES PROVA ESCRITA

Candidato – XXX¹ (131609)

Código de Vaga: 13 – Gestão

Total de Questões: 40

Questões Anuladas: 04 questões (nº 11, 14, 35 e 39).

Questões Válidas: 36 questões

De acordo com item 7.13 do edital 011/2013, o percentual necessário para aprovação do candidato ao concurso à vaga 13, referente à área de gestão é de 60% das questões válidas, para aprovação do candidato a próxima etapa (fase), que corresponde a totalidade de 21,6 questões (das questões válidas).

Questões Corretas do Candidato:

1, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24*, 25, 27, 32, 34, 36, 37, 38, 39*.

Informações referente a questões: As questões 24 e 39 apresentaram mudanças.

A questão 24 foi alterada e a 39 foi anulada, porém ambas estão corretas no gabarito do candidato. Sendo que a primeira questão (que foi alterada para alternativa D), seguindo a literatura está correta e cabe ao direito de não anular ao candidato.

No entanto, diante dos resultados, o candidato possui 23 questões corretas, que corresponde a 0,6388 (64%) das questões válidas.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

¹ Nome do candidato foi ocultado pela comissão de concursos do IFRS.

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabarito*: EDABDECBADZCDZACBCABCDBDEEDACEBCADBZDBEZE

Leitura do Cartão**: ECBECEEEAADECBEEABAABCDBAEBBAEADBAEBBDBECB

Acertos Português: 4 (quatro)

Acertos Específicas: 18 (dezoito)

Total de Acertos: 22 (vinte e dois)

Total da Pontuação: 110 (cento e dez) – NÃO CLASSIFICADO.

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 132279/145

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Recurso contra o Resultado Preliminar da 1.a Fase, Pontuação e Classificados para a 2.a Fase.

Minha pontuação na 1.a Fase foi superior aos requisitos mínimos exigidos (60% do total dos pontos da prova da primeira fase, sem errar todas as questões de Língua Portuguesa) e, segundo o resultado preliminar, minha classificação está dentro do quantitativo máximo da vaga (21 candidatos) para classificação.

Resta a Coordenadoria de Concursos sanar os vícios ocorridos com relação a:
1. Questão 40 / Vaga 13 - A Resposta ao Recurso apresentado corrobora o pedido inicial do recorrente (protocolado dentro do prazo previsto em edital), pois há equívoco lexicográfico na fundamentação (não há nenhuma acepção da palavra "despojado" que signifique "reduzem", do verbo reduzir, conforme termos apresentados na fundamentação da resposta pelo Responsável Técnico desta questão da Prova Objetiva;

Questão 24 / Vaga 13 - A Resposta ao Recurso apresentado contra esta questão retificou o Gabarito inicial, porém não consta em sua fundamentação qual seriam as "argumentações" apresentadas pelo candidato recorrente, tampouco o referencial teórico para a decisão do Responsável Técnico pela questão. Desse modo, a resposta é precária, superficial, confusa e obscura, pois não permite compreender os motivos do deferimento.

Nesses termos, respeitosamente, pede-se deferimento quanto a minha classificação para a 2.a fase, assim como a definição da pontuação total deste candidato e dos demais concorrentes do certame.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A leitura do cartão de respostas do candidato verificou o seguinte:

Gabarito*: EDABDECBADZCDZACBCABCDBDEDACEBCADBZDBEZE

Leitura do Cartão**: CDACEDBBADEAEAEACBCAACBBADDACEDDACECDBADB

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

Acertos Português: 5 (cinco)

Acertos Específicas: 18 (dezoito)

Total de Acertos: 23 (vinte e três)

Total da Pontuação: 115 (cento e quinze) – NÃO CLASSIFICADO.

Conforme o item 11.4 Os recursos uma vez analisados pela Coordenadoria de Concursos e respectivos Responsáveis Técnicos pela elaboração das questões das Provas Escritas e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e/ou pela avaliação dos títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo III, constituindo-se em única e última instância.

*No gabarito: Letra Z significa questão anulada, a pontuação é dada a todos os candidatos.

**Na leitura do Cartão: Letra M significa múltipla resposta na leitura do cartão.

Nota: A grafia dos recursos efetuados pelos candidatos foi mantida da forma como nos foi enviada.